

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 11.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **11/09/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **27/09/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SEENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Feira de Santana, Jequié e Salvador, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Feira de Santana	Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba.	20/09 a 24/09/2021
Jequié	Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA.	20/09 a 24/09/2021
Salvador	Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol.	20/09 a 24/09/2021

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;

b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;

c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;

d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;

e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;

f - O proprietário do veículo leiloado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e, caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 21/10/2021, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 27/10/2021 ao dia 19/11/2021, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido para baixa dos débitos ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da

notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (What's App).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 11 de setembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

FEIRA DE SANTANA

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JQR2755	9C2KC08505R024175	HONDA/CG 150 TITAN ES	845258869	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E55024175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZA6235	9C2ND0920BR100905	HONDA/XRE 300	338943633	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	ND09E28100905	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JQN5904	9C2KC08106R900465	HONDA/CG 150 TITAN KS	894009710	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16900465	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	PJR5942	9C6KG0660F0045723	YAMAHA/YS150 FAZER ED	1073472709	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	G3B9E-077211	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0005	JQJ6174	9C6KE092060031897	YAMAHA/YBR 125K	893184632	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-031864	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	1 EMLPAC	LTEXCBLB581003519	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11012121	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	JRP4932	9C2JC30708R671185	HONDA/CG 125 FAN	977025128	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78671185	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	JSN4383	94J1XFBF99M085045	SUNDOWN/WEB 100	163024065	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JBF9113375	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	JRP0221	9BGS19909B143368	GM/CLASSIC LIFE	978364040	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA/GNV	P70039166	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0010	JSW6966	9C2NC4310AR039200	HONDA/CB 300R	190632534	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A039200	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	1 EMLPAC	LXYCBL09C0214887	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA132280	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	OZO6C44	9C2JC4820FR505779	HONDA/BIZ 125 ES	1022517829	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2F505779	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	OKT1650	LX6PK39C2B2700155	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	497186101	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4750014	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0014	OKX2659	9C2JC4110DR701600	HONDA/CG 125 FAN KS	504783360	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D701600	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	PLN1899	9C2JB0100KR102375	HONDA/POP 110I	1181954948	BA	PRETA	2019	2019	GASOLINA	JB01E0K101467	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0016	JPY7802	9BGRZ08908G115425	GM/CELTA 2P LIFE	925671410	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q40009397	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	NZP8627	8BCLDRFJVCG525186	I/CITROEN C4 PALLAS20EAF	453910831	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10XN130109737	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0018	JQP2073	94J1XFBM56M019449	SUNDOWN/WEB 100	873865014	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	JBM5021132	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0019	JMM3951	9C2JA04107R015008	HONDA/BIZ 125 KS	904380270	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JA04E17015008	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	1 EMLPAC	LTEXCBLB381004331	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB11041343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	PJO9135	9C6KE1940G0053231	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	1067723347	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	E3L4E-053237	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	NTR5974	9C6KE1250A0017049	YAMAHA/XTZ 125E	231929960	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D2E-021361	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JPI0536	9C2MC35002R022381	HONDA/CBX 250 TWISTER	776630482	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2022381	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	JQO8804	9CDNF41J7M066758	JTA/SUZUKI EN125 YES	913465283	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	F466BR167829	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0025	JOT0224	9C2MC27002R013871	HONDA/CBX 200 STRADA	789487500	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2013871	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	JSG8188	9C2JC41209R062263	HONDA/CG 125 FAN ES	143028855	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29062263	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	OUO4120	9C2HB0210DR452520	HONDA/POP100	566983494	BA	LARANJA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D452520	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JOA2603	9C2JC30102R166987	HONDA/CG 125 TITAN KS	782933580	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12166987	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JPU1925	9C2HA07005R043998	HONDA/C100 BIZ	869540815	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5043998	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0030	JRT8960	9CDCF47AJ9M055292	JTA/SUZUKI AN125	987707965	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	F472BR155292	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0031	PGG6555	9C2JC4820DR039416	HONDA/BIZ 125 ES	531314766	BA	PRETA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D039416	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	1 EMLPAC	9C2HB0210BR008874	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B008874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	JSU0506	9BGRX4810AG236457	GM/CELTA 4P SPIRIT	180698877	BA	VERMELHA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90146523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0034	PKM3934	LXYCBL00C0544532	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1120007108	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA078134	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	JRF4128	9BFZF10A288237290	FORD/FIESTA FLEX	95555078	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88237290	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	OLB5209	96ZNE1125CM002284	IROS/ONE125 ES	524556911	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004944	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0037	OKZ7372	9C2KC1670CR598503	HONDA/CG 150 FAN ES	508441064	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C598503	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0038	PLE2131	LXYCBL02C0527313	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1161402320	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA066922	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0039	JOR0057	9C2JC3020YR011249	HONDA/CG 125 TITAN ES	735162913	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y011249	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0040	1 EMLPAC	LXYCBL00D0385749	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRATA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA054212	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	MDF8626	9C6KE044050116301	YAMAHA/YBR 125K	862092604	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E338E-113594	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0042	1 EMPLAC	951BXKB81AB005409	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T005438	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0043	JRM7977	95VAC1C288M003137	DAFRA/SUPER 100	970336950	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	A1C8003113	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0044	JLH1992	8AFDZZFFC7J030005	I/FORD FOCUS 1.6L FC	898801800	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	7J030005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0045	JRT5693	94J1XPBF88M021225	SUNDOWN/WEB 100 EVO	986035300	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBE8095179	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	PKN1989	LXYTCBP01D1001212	I/SHINERAY XY 50 Q 2	1122145346	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	BZ139QMB5D010933	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0047	Ouw6137	9C2HB0210DR457396	HONDA/POP100	598793968	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D457396	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	JSW7172	9C2KD04309R003045	HONDA/NXR150 BROS KS	190052554	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KD04E39003045	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	PJM3993	9C6KE1950F0048034	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1063128894	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-059736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0050	JRP0445	9CDNF41A8M200747	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	977833119	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F401BR168134	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0051	JSW0523	9C2JC42309R010585	HONDA/BIZ 125 MAIS	191113921	BA	CINZA	2009	2009	GASOLINA	JC42E39010585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0052	PKM4933	LXYXCBLOXE0262840	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1121049386	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC055437	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0053	NTW1951	9C2JC4120AR115854	HONDA/CG 125 FAN ES	257753060	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A115854	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0054	JQK5993	9C2JC30104R099367	HONDA/CG 125 TITAN KS	823073203	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E14099367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	1 EMPLAC	95VJ1L8ABM005190	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	J1LA005287	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0056	JSV6717	9C2JC4120AR034473	HONDA/CG 125 FAN ES	181505002	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A034473	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0057	JSG2855	94J2XCC89M034080	SUNDOWN/MAX 125 SED	142325082	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JCK8096598	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0058	NZF3745	95VGF3G2BCM003833	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	352372796	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	C1E1030181	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0059	1 EMPLAC	LWYMCA200D6011994	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12844454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0060	OUM2327	9C6KE1560D0025642	YAMAHA/T115 CRYPTON K	558070957	BA	BRANCA	2013	2013	GASOLINA	E3F9E-045839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	NTK4206	9C2JC4110AR632032	HONDA/CG 125 FAN KS	213909197	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A632032	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	PLJ6680	9C2JB0100JR116117	HONDA/POP 110I	1173108499	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J116144	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0063	JQT8258	9CDNF41JL7M028579	JTA/SUZUKI EN125 YES	895970317	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR129618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0064	OKR6491	9C2JC4110DR403811	HONDA/CG 125 FAN KS	493143807	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D403811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0065	PKP8406	LWYMCA204E6008808	I/WUYANG WY48Q-2	1126462745	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13357170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0066	NTP4645	9C2KC08507R075446	HONDA/CG 150 TITAN ES	227646118	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	KC08E57075446	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0067	JRM3775	9C2HB02108R041698	HONDA/POP100	970148470	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18041698	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0068	NTS9384	9C2HB0210AR117664	HONDA/POP100	234713763	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A117664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0069	JMN6098	9C2KC08106R028541	HONDA/CG 150 TITAN KS	878505822	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16028541	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	IAC2981	94J2XECH78M024626	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	951316478	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JCH7064909	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0071	JQH1116	9C2JC30103R221758	HONDA/CG 125 TITAN KS	805967109	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13221758	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0072	NZU7G90	9C2JC4820CR029745	HONDA/BIZ 125 ES	464317991	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C029745	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0073	NZF8583	9C2JC4110CR415604	HONDA/CG 125 FAN KS	361830017	BA	FANTASIA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C415604	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0074	1 EMPLAC	951BXKB86B008047	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T007996	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0075	JOU0851	9C2MC35003R112322	HONDA/CBX 250 TWISTER	799347655	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MC35E-3112322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0076	JSP7746	9C2JC4120AR001035	HONDA/CG 125 FAN ES	166962830	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A001035	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0077	JQK9341	9C2HA07004R029777	HONDA/C100 BIZ	832107271	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	HA07E-4029777	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0078	PKO9469	LWYMCA202F6018786	I/WUYANG WY48Q-2	1125298194	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14418376	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0079	OKJ4955	9C2JC4830CR029613	HONDA/BIZ 125 EX	478433379	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C029613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0080	OKN2636	9C6KE1440A0001521	YAMAHA/T115 CRYPTON K	485750945	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3F9E-001524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0081	PKI3286	LXYXCBLO7E0528847	I/SHINERAY XY 50 Q	1111746670	BA	PRATA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA080175	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0082	JPI9479	9C2MC35004R006399	HONDA/CBX 250 TWISTER	818611650	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	MC35E-4006399	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0083	NZN3844	9C2JC4120CR531531	HONDA/CG 125 FAN ES	422510599	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C531531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0084	JRX6853	9C2HB02109R013659	HONDA/POP100	116937653	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	HB02E19013659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0085	JOO5334	9C2MC27002R010311	HONDA/CBX 200 STRADA	787231398	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2010311	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0086	JSF4366	9C2KC16209R003443	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	139483306	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E29003443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0087	PKT9681	LX6XB3301E2800184	I/HUARI MARVA 50 VIP	1136449814	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	H51P39FMB2E4800184	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0088	OUV4325	9C2HB0210ER002945	HONDA/POP100	596943261	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E002945	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0089	NZF4986	9C6KE1440A0000632	YAMAHA/T115 CRYPTON K	357363949	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3F9E-000555	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0090	PKH9213	LWYMCA200F6017300	I/WUYANG WY48Q-2	1109999906	BA	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14416029	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0091	1 EEMPLAC	LWYMCA201F6A04347	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA15256644	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0092	PKL1393	LXYXCB03C0559784	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	1118293212	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA100935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0093	JRL2765	9C2JC30708R177841	HONDA/CG 125 FAN	968505406	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78177841	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0094	1 EEMPLAC	LXYXCB09C0528667	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA068902	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0095	JQK5756	9C2HA07004R014618	HONDA/C100 BIZ	821602101	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	HA07E-4014618	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0096	1 EEMPLAC	LLJTCBPAXC1001960	I/XINLING SPIRIT 50	N/I	N/I	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	139QMB20121836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0097	NYZ4854	9CDCF4FAJCM100684	JTA/SUZUKI BURGMAN I	336772530	BA	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	F4B8-BR100684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0098	KQL8903	9362CKFW98B007628	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	922571058	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DB570056529	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0099	JPF8458	9BGSC19201C248077	GM/CORSA MILENIUM	759632090	BA	CINZA	2001	2001	GASOL/GAS NAT VEICULAR	NL0059771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0100	JQK9683	9C2KC08204R035373	HONDA/CG 150 TITAN ESD	833895281	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24035373	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0101	1 EEMPLAC	95VJ1D8BMM003589	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1DB003537	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0102	OKS6327	93FCMACFCDM014789	KASINSKI/COMET 150 70	494784970	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	9CAFC018448	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0103	QJB7413	9BFZF10B358254362	FORD/FIESTA	847530973	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	CAJA58254362	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0104	NYS3724	LB4MV2041BC102829	I/YINXIANG IROS MOVING	322144019	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	153FMI08102829	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0105	NTJ6764	94J1XGJ9AM013959	SUNDOWN/FUTURE 125	210073543	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JCAM8011368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0106	OZK9701	9C2HB0210ER475631	HONDA/POP100	1245091783	BA	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E475631	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0107	JSU9845	9C2NC4310AR032664	HONDA/CB 300R	180864653	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A032664	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0108	PKS9003	9C2JB0100HR285803	HONDA/POP 110I	1134386114	BA	PRETA	2017	2017	GASOLINA	JB01E0H285815	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0109	JOK5226	9C2HB02107R032751	HONDA/POP100	921505787	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17032751	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0110	PKT1421	LWYMCA205D6015121	I/WUYANG WY48Q-2	1137451073	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12845170	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0111	OLB6552	9C2HB0210DR411326	HONDA/POP100	524969272	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D411326	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0112	JQK9635	9C2MC35004R037356	HONDA/CBX 250 TWISTER	833784617	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4037356	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0113	PKT3577	LWYMCA203E6A65889	I/WUYANG WY48Q-2	1137747908	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA14333082	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0114	NTD7567	94J2XDCF88M031886	SUNDOWN/MAX 125 SE	198305222	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCE8083958	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0115	JSS9999	95VCA3J59AM001897	DAFRA/SPEED 150 CARGO	183298390	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C6J9002300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0116	NTK3247	94J2XECB99M032975	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	212605348	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCB9102605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0117	NYW1553	LVVDB11B3BD092885	I/CHERY CIELO 1.6 HATCH	329659677	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	SQR481FAFBA09763	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0118	JSO5270	9C2JC4110AR509569	HONDA/CG 125 FAN KS	165354887	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A509569	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0119	1 EEMPLAC	9C2JC42109R017453	HONDA/BIZ 125 KS	156710218	N/I	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E19017453	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0120	JQS1275	9C2MC35005R023626	HONDA/CBX 250 TWISTER	866662979	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MC35E-5023626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0121	IAM5649	9C2KC08108R347052	HONDA/CG 150 TITAN KS	118645480	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18347052	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0122	JQW8492	9C2KC08108R063319	HONDA/CG 150 TITAN KS	941474984	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18063319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0123	JNV7479	9C2JC30101R122892	HONDA/CG 125 TITAN KS	757416225	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11122892	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0124	NZE1340	9C6KE1500B0029079	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	347726070	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-029080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0125	1 EEMPLAC	LXYXCB06F0365769	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFB054986	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0126	JSB6895	9CDNF41J8M247359	JTA/SUZUKI EN125 YES	126238944	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR304605	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0127	JQV6034	9BWC0A05W67T072052	VW/GOL 1.0	903676370	BA	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA/GNV	BNW175771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0128	JRF5059	9C2JC30708R522504	HONDA/CG 125 FAN	959036377	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78522504	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0129	JSE2690	95VCA1E288M008320	DAFRA/SPEED 150	154304808	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3D8008271	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0130	JRE0815	9C2JA04308R014092	HONDA/BIZ 125 MAIS	954116631	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E38014092	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0131	JQD8058	94J2XDCF66M009653	SUNDOWN/MAX 125 SE	890668876	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JCF6029129	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0132	JRJ5211	9C6KE092080181934	YAMAHA/YBR 125K	964261227	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-180454	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0133	JMR3942	94J2XJM16M7M008046	SUNDOWN/HUNTER 90	908370180	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	Z5147FMF26501456	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0134	JSE7692	9C6KE120090014654	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	153996374	BA	VERDE	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-014575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0135	JSZ1652	9C2JC4110AR572585	HONDA/CG 125 FAN KS	194606040	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A572585	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0136	OKR2986	9C2HB0210CR497882	HONDA/POP100	494338296	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C497882	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0137	PKJ4324	LXYXCLO1D0384741	I/SHINERAY XY 50 Q	1113441922	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA056247	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0138	1 EMLPAC	LTEXCBLB3F1007168	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMB15040050	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0139	NYH0060	9C2JC4110AR098234	HONDA/CG 125 FAN KS	259321460	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A098234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0140	JPP7561	9BWA05Z544020620	VW/FOX 1.0	829813284	BA	PRETA	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	BJE013825	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0141	PKL7183	LXYXCBL01D0485024	I/SHINERAY XY 50 Q	1117662923	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE066248	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0142	JQW7006	9C2HB02107R060238	HONDA/POP100	942187148	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	HB02E17060238	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0143	JLZ4602	9C2KC08107R119359	HONDA/CG 150 TITAN KS	914818147	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17119359	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0144	NTG5598	9C2JC4120AR059811	HONDA/CG 125 FAN ES	209367016	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A059811	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0145	PJIS954	9BHBG51CAFP409242	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1053924825	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	F3LAEU311954	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0146	JRH7503	9C2JA04108R029180	HONDA/BIZ 125 KS	960164871	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	JA04E18029180	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0147	JQY0430	9BGS419908B123100	GM/CLASSIC LIFE	926374702	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P60007562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14416445	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	WY139FMA13336433	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA130360	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	AFR424623	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/KADETT SL	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1992	1993	GASOLINA	B18LZ31042651	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125 ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JD17E21020305	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	RKDW95570	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	WY139FMA12832930	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V040334	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JH125F	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JL158FMI-212T000645	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA080237	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2009	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T002250	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HS1P39FMB2B4100243	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA102729	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 110 V	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	1P53FMHBA058432	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T013491	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA102970	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T012196	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1996	1996	GASOLINA	207654	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMBBA159115	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCE057775	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	UNC198722	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMB13053099	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA069327	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMBCC064521	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA080375	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0174	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA070409	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0175	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y242823	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0176	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T008237	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0177	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	139QMB20120594	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0178	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA066033	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0179	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JL1P39FMB11T015530	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0180	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	JCD7050200	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0181	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MC35E-5007198	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0182	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25EW082437	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0183	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	1P39FMB1084361	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0184	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A05508	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0185	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250 LE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	G347E-076610	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0186	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	139FMB12A50642	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0187	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13367808	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0188	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JCC6023347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0189	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T017049	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0190	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	A1B9004213	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0191	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E381E-068728	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0192	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JBB8084474	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0193	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T018197	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0194	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1996	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0195	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0196	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0197	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	VERDE	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0198	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0199	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0200	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0201	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0202	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL110 8	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0203	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0204	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0205	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0206	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0207	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CALOI/MOBYLETTE	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0208	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0 GII	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0209	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0210	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/WAVE 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0211	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0212	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0213	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1986	1987	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0214	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0215	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/JIALING TRAXX JL50Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0216	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0217	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0218	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0219	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0220	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0221	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0222	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0223	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0224	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0225	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0226	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0227	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6 CS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0228	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/XINLING SPIRIT 50	SUPRIMIDO	N/I	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0229	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0230	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0231	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0232	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0233	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0234	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0235	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/Y550	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0236	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0237	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0238	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0239	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0240	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0241	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0242	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY XY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0243	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0244	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI/MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0245	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0246	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YASUNA/Y5 50K TOP	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0247	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0248	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0249	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0250	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0251	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0252	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0253	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0254	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYPE JONNY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0255	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0256	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0257	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0258	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0259	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0260	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	LUOJIA/50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0261	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0262	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	MS	CINZA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0263	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0264	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0265	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0266	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0267	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0268	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0269	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0270	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CY 50 JOG	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0271	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	1987	1988	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0272	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/TODAY 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0273	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/ZIG PLUS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0274	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0275	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0276	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0277	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0278	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

JEQUIÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JRI2695	9C2JC30708R592893	HONDA/CG 125 FAN	968975704	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78592893	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZT9921	95VC01A2CCM001269	DAFRA/RIVA 150	462132188	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	C1AC001213	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0003	JMA5358	9C2MD34007R004538	HONDA/XR 250 TORNADO	902096168	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MD34E-7004538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	NZN6376	9362NKFVWC033568	PEUGEOT/207PASSION XR S	429691670	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0182368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	PJK6386	9C2KD0800FR049613	HONDA/NXR160 BROS ESD	1058046273	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KD08E0F049613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0006	JLV8473	9C2KC08606R803187	HONDA/CG 150 SPORT	882609467	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E66803187	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0007	JOP3829	9C2JC30101R235176	HONDA/CG 125 TITAN KS	765975270	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11235176	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JQT5029	9C2JC30706R933117	HONDA/CG 125 FAN	894634798	BA	BRANCA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76933117	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	JRN9776	9C6KE092080206320	YAMAHA/YBR 125K	973383968	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-204928	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JOT7911	9C2JC30706R940003	HONDA/CG 125 FAN	895349728	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76940003	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	PLG2531	9C2JB0100JR069837	HONDA/POP 110I	1166848970	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J069874	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	PJX0419	9C2KC2500GR004831	HONDA/CG 160 START	1087016956	BA	PRETA	2016	2016	GASOLINA	KC25E0G004836	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0013	JQC1841	9C2KC08206R005107	HONDA/CG 150 TITAN ESD	869457721	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E26005107	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JRX7839	9C2JC30708R705015	HONDA/CG 125 FAN	115751556	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78705015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	JSM2591	94J1XPBK89M024887	SUNDOWN/WEB 100 EVO	158201086	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBK8108810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	JRM3446	9CDNF41LJ8M155413	JTA/SUZUKI EN125 YES	970864698	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR256571	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0017	OUU9869	9C2HB0210ER415143	HONDA/POP100	594371147	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E415143	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	JST2886	9C2JC41109R501300	HONDA/CG 125 FAN KS	174648103	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19501300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JLG8883	9BD14600055457171	FIAT/UNO ELECTRONIC	635657899	BA	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	4251340	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0020	JQH0548	9C6KE043030017604	YAMAHA/YBR 125E	814007210	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	E337E-030936	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	OZO2441	9C2JC4820ER577603	HONDA/BIZ 125 ES	1022602567	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2E577603	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	OKQ3044	9C2KC1680CR312187	HONDA/CG150 FAN ESDI	491028067	BA	PRETA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C312187	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JQW9422	9C2HB02107R078432	HONDA/POP100	942310128	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17078432	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0024	NTE7331	9C2JC4110AR023407	HONDA/CG 125 FAN KS	201749343	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A023407	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	OZU5865	9C2KC1650FR008093	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1036176760	BA	PRETA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F008093	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0026	OUG0314	9C2HC1420DR039964	HONDA/BIZ 100 ES	538631902	BA	PRETA	2013	2013	GASOLINA	HC14E2D039964	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	JRM3208	95VCA1E288M008340	DAFRA/SPEED 150	973218568	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	C3C8006034	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	JOP5760	9BWA05X02P004100	VW/GOL 16V PLUS	770101615	BA	PRATA	2001	2002	GASOLINA	AZP000647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0029	JPZ6687	9BFNSZPPA5B981295	FORD/COURIER 1.6 L	862056810	BA	CINZA	2005	2005	GASOLINA	CCKA5981295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	OZR7487	9C2KC1660FR018005	HONDA/CG 150 TITAN EX	1028110631	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F018005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0031	PKL2953	9C2KC2200HR042371	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1118087760	BA	PRETA	2017	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H042409	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0032	JRX6914	9CDNF41LJ8M244716	JTA/SUZUKI EN125 YES	117176923	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	F466BR301962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0033	JRA1815	94J2XMGJ77M018920	SUNDOWN/HUNTER 90	943772966	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	ZS147FMF27101613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0034	NYL2183	9C2HB0210BR408524	HONDA/POP100	275296377	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B408524	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	JNY6400	9BFBLZGDA7B638984	FORD/KA	937783846	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	C4C7638984	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	PKA9257	9C6KG0650G0039524	YAMAHA/YS150 FAZER SED	1092773220	BA	AZUL	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-003722	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0037	OZO4783	9C2KC1680FR518472	HONDA/CG150 FAN ESDI	1021828898	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F518472	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00

0038	JPW4329	9C2MD34007R020967	HONDA/XR 250 TORNADO	928020274	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MD34E-7020967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0039	1 EMLAC	9C2KD0550BR520842	HONDA/NXR150 BROS ES	N/I	N/I	LARANJA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B520842	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E337E-087649	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1H8014674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78668745	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W231881	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JCD6025609	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	178D9011*5966547*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466BR336347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	TO	VERDE	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOLF	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/GM ASTRA GLS	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/DT 180 Z	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA 125	SUPRIMIDO	N/I	CINZA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA HATCH JOY	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUZUKI/ KATANA 125	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/WEB 100	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SALVADOR

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JSM9689	9BWAA05U7AP021570	VW/GOL 1.0	158053745	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN234590	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0002	HHR5542	9BD17164G85149394	FIAT/PALIO FIRE FLEX	946107300	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7947639*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	JPE4382	9BWCA05X21P039896	VW/GOL 16V PLUS	749910402	BA	CINZA	2000	2001	GASOLINA	AFR389959	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	JRT1397	9CDNF41J8M227797	JTA/SUZUKI EN125 YES	987418513	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285043	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JRS7110	9BGRZ48909G199630	GM/CELTA 4P LIFE	984449248	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40077807	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0006	HJA4647	9BGRP48F0CG298673	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	399143726	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB318614	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0007	OUV1490	9BWL805U1EP031703	VW/NOVA SAVEIRO CE	595510086	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	CCRB47223	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0008	NZD7A08	9C2JC4110BR815225	HONDA/CG 125 FAN KS	346635292	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B815225	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	JSV6526	9C2JC4110AR002318	HONDA/CG 125 FAN KS	184637031	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A002318	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	1 EMPLAC	LX6LB3105F2400101	I/HUARI MARVA ONIX 50R	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HS139FMB2F5102161	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	PJP3554	LXYCB08LF0225786	I/SHINERAY XY 50 Q	1068125338	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA033823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0012	APN3786	9BGRM69808G210489	GM/PRISMA MAXX	946291179	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	M80050162	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	OUL9223	8AD4CNFNVEG004565	I/PEUGEOT 308 ACTIVE	550942882	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	10DE070007315	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0014	JNS7574	8AWZZ26K2WA526811	IMP/VW POLO CLAS SPECIAL	705871320	BA	PRATA	1998	1999	GASOLINA	USE006173	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0015	JSJ7107	93YBSR7AH9J264135	RENAULT/SANDERO EXP 16	153614609	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q051366	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0016	PKP3924	9C6SG3310H0007147	YAMAHA/NMAX	1127085678	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	G3G1E-007146	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0017	NTI0396	9CDNF41J9M292523	JTA/SUZUKI EN125 YES	208097422	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466-BR349771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0018	JQW3598	9CDNF41J8M111651	JTA/SUZUKI EN125 YES	941607224	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	F466BR212768	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	OKI1725	9C2JC4110CR555860	HONDA/CG 125 FAN KS	475829450	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C555860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0020	OZL1495	9CDNE43DJEM101321	JTA-SUZUKI/GS120	1015822069	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E468-BR101321	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	OUL8287	9C2JC4110DR424674	HONDA/CG 125 FAN KS	552258318	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D424674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JSV5395	9C2KC1550AR029810	HONDA/CG 150 FAN ESI	183556518	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A029810	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0023	JSZ0431	9C2JC4110AR567267	HONDA/CG 125 FAN KS	197903347	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A567267	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0024	PLX6G90	9C2KC2500KR077766	HONDA/CG 160 START	1206967983	BA	VERMELHA	2019	2019	GASOLINA	KC25E0K077799	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0025	JPI8104	9C2JC30213R658680	HONDA/CG 125 TITAN KSE	809969335	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23658680	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	PLF5967	9C6RG3110J0024766	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1164656454	BA	VERMELHA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-067756	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	JSI0878	9CDCF47AJ8M049588	JTA/SUZUKI AN125	147746990	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	F472BR149588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JQN4798	9C6KE092060044949	YAMAHA/YBR 125K	890469954	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E382E-044716	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	OKZ9284	9C2NC4310CR070388	HONDA/CB 300R	508250714	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C070388	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0030	JQY6676	8AGSA19908R118605	I/GM CLASSIC LIFE	928433552	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P65002443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	PJU7332	9UK2A3A28F0381982	I/LIFAN 530 1.5	1079721980	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	LF479Q2B150101581	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0032	JPS4177	9BGSN19X05B206909	GM/CLASSIC SPIRIT	848833481	BA	BEGE	2005	2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	A10019460	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0033	JSI2946	9C2JC41109R052282	HONDA/CG 125 FAN KS	147464790	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19052282	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	1 EMPLAC	95VJIAL8DEM000845	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JALD000723	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0035	JPR5971	9BFZF10B158272620	FORD/FIESTA	842474676	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	CAJA58272620	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	JSH9G60	9C2MC35008R115349	HONDA/CBX 250 TWISTER	145146154	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8115349	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0037	1 EMPLAC	9C2JC30705R074387	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75074387	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	JQR9954	935FCKFV86B740389	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	876187211	BA	PRETA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	DBS50001602	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0039	JPP5334	9BD17146742442145	FIAT/PALIO FIRE	827650728	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	178F1011*6004005*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0040	JRZ6999	9BFZE55H798510273	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	122070348	BA	VERDE	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	TJ9A98510273	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0041	NZC6247	9C2JC4110BR804121	HONDA/CG 125 FAN KS	342521152	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B804121	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0042	JRR4170	9CDNF41J8M227519	JTA/SUZUKI EN125 YES	983077495	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR284765	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0043	NTM7407	8AP17206LA2125801	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	223030961	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9478593*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0044	PJD3622	9BD19627ZF2256772	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	1044807668	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A10112482995	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0045	OKK4542	3N1CN7AD8DL812666	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	478964137	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	HR16878390E	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0046	JRB8718	9BD27803A87043188	FIAT/STRADA FIRE FLEX	946053910	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7919762*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0047	JOK3512	9C2JC30707R186771	HONDA/CG 125 FAN	923802410	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77186771	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0048	JPF6380	9BGRD08201G145637	GM/CELTA	757815006	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0041481	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0049	JPV0022	9C2ND07004R013862	HONDA/NX-4 FALCON	830184635	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	ND07E-4013862	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0050	OKJ6440	3FAHP0JA0CR313288	I/FORD FUSION	478456255	BA	PRATA	2012	2012	GASOLINA	CR313288	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 6.000,00
0051	NZ54769	3N1DK3CDXDL200164	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	460092154	BA	LARANJA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	D4DB264Q012037	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0052	JQN5290	9C6KE092060056543	YAMAHA/YBR 125K	891721444	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-055591	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0053	JPR2196	9BGRZ08X05G114204	GM/CELTA 2P LIFE	840079184	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	7V0035054	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0054	JSG3159	9BWAA05U69T259073	VW/GOL 1.0	145312178	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCN182935	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0055	NTP4709	9C2ND0910AR028961	HONDA/XRE 300	229177689	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	ND09E1A028961	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0056	JRQ0536	9C6KE107080001243	YAMAHA/XTZ 125XK	979874246	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E386E-034138	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0057	PLQ8A95	9C2KC2500R143380	HONDA/CG 160 START	1189204174	BA	PRETA	2018	2018	GASOLINA	KC25E0143387	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0058	JOR0280	9BWKA05Z574088761	VW/FOX 1.0	909893411	BA	CINZA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNX109975	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0059	HGX3132	9BGRZ08908G161615	GM/CELTA 2P LIFE	932692435	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	Q30032206	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0060	OUQ9140	95VC03G2DEM001302	DAFRA/RIVA 150	575674083	BA	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	C1GD002570	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0061	JSU9823	8AGCN48P0AR142822	I/CHEVROLET AGILE LTZ	181580810	BA	CINZA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	U55009109	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0062	NTG8777	KMHDC51EBAU238641	I/HYUNDAI I30 2.0	204106516	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	G4GC9747493	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0063	JRT5141	9C2KD03208R032444	HONDA/NXR150 BROS KS	986813133	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28032444	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0064	JSW4083	9CNDNF41J9M288601	JTA/SUZUKI EN125 YES	188584765	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR345849	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0065	JQL8792	9C2KC08507R032736	HONDA/CG 150 TITAN ES	904879623	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57032736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	JRX1465	9C2JC30708R773227	HONDA/CG 125 FAN	116721596	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78773227	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0067	OUS6752	9C2JC4120ER006487	HONDA/CG 125 FAN ES	587560002	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E006487	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0068	JRG0356	9BD15822786103733	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	963126059	BA	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*8112234*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0069	PKR7273	9C2JC4110DR413821	HONDA/CG 125 FAN KS	1132063997	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D413821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0070	NZZ8027	9C6KE1520C0096212	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	473444305	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-096222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0071	OUZ4612	9C2KC1660ER013960	HONDA/CG 150 TITAN EX	1000203422	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E013960	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0072	JPO3860	9BFZF10B248166921	FORD/FIESTA	818875712	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	CAJA48166921	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0073	JPG1999	8AFAZZFHA1J220740	I/FORD FOCUS 1.8L HA	761934308	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	1J220740	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0074	EJZ2400	9C2JC4140CR501766	HONDA/CG 125 CARGO ES	467931550	BA	BRANCA	2012	2012	GASOLINA	JC41E4C501766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0075	JLZ9602	9BGAD69W08B149832	GM/VECTRA SD EXPRESSION	932175899	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	R80007307	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0076	PIA6388	9BD19716TF3247131	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	1038668988	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A50112751576	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0077	JQN8432	9BFZF20B278491336	FORD/FIESTA SEDAN	890976902	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	CAJA78491336	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0078	PLA9485	9C6RG3140J0016674	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	1153746538	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-063766	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0079	JRR3325	9C6KE10080025622	YAMAHA/NEO AT115	983394067	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E3A3E-025700	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0080	JQ5236	9362AKFW96B018257	PEUGEOT/206 14 HOLIDAY	868493325	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	10DBS10025513	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0081	NTI8956	9C2KC1640AR030234	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	208380604	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A030234	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0082	NYU0115	9C2JC4110BR702711	HONDA/CG 125 FAN KS	324962312	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B702711	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0083	HMC3893	9BD17164LA5551024	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	173419810	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9193652*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0084	JQT4324	9C2MC35006R030291	HONDA/CBX 250 TWISTER	894755250	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6030291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0085	JSI4358	9BFZF54A798414953	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	151834407	BA	PRATA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SM9A98414953	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0086	RCZ6E69	9C2JB0100MR009047	HONDA/POP 110I	1251951187	BA	PRETA	2020	2021	GASOLINA	JB01E0M009193	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0087	JQD3960	9BGRZ48907G106087	GM/CELTA 4P LIFE	882543849	BA	AZUL	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K60061181	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0088	JRV6630	9C6KE120090003983	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	991757386	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3C8E-004187	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0089	JOF7830	9BGXL80G07C107042	GM/MONTANA CONQUEST	913278319	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	M90001369	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0090	HGX2112	9BGSN19908B150600	GM/CLASSIC SPIRIT	932352227	BA	BRANCA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	P70013932	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0091	FET6490	9BWAA05U0DT152111	VW/NOVO GOL 1.0	486956865	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CPB034134	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0092	PJIS029	9CDNF4DFJM102745	JTA/SUZUKI GSR125	1054895861	BA	PRATA	2015	2015	GASOLINA	F4E9-BR104797	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0093	JPT3772	9362AKFW96B011998	PEUGEOT/206 14 PRESENC	867130563	BA	CINZA	2005	2006	GASOLINA	10DBS10019056	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0094	JQV5868	9BD17164G72868491	FIAT/PALIO FIRE FLEX	904726061	BA	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7289624*	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0095	NZB0216	9C2JC4110BR703736	HONDA/CG 125 FAN KS	340241349	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B703736	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0096	NTM0720	9C6KE1220A0111074	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	219365822	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	E3D1E-111092	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0097	JSB8902	9C6KE122090028914	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	126914680	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-028938	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0098	NYX3899	9C2KD0550BR018026	HONDA/NXR150 BROS ES	332783430	BA	ARANJA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B018026	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0099	JQN5268	9C2JC30706R916044	HONDA/CG 125 FAN	891866027	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76916044	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0100	PJL1030	9BHBH41DBFP478503	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	1059405340	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	F4FAFU237417	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0101	NTW8591	9C2KD0510AR037619	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	257934677	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A037619	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0102	PJD7255	9C2KC1680FR579775	HONDA/CG150 FAN ESDI	1044210963	BA	PRATA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F579775	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0103	NZM9713	95VCA7J8BCM001772	DAFRA/SPEED 150	419345647	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C7JB006268	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0104	JOK3875	9C2JC30707R197531	HONDA/CG 125 FAN	924594500	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77197531	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0105	NTD5886	9BWAA05U3AT187575	VW/GOL 1.0	200188950	BA	BRANCA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	CCN417791	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0106	OLB2108	9C2JC4110DR703674	HONDA/CG 125 FAN KS	517698811	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D703674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	B10NE31085906	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA UFO50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HS1P39FMB2C4400271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q059363	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE JUNIOR	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1992	1992	GASOLINA	2JF16UM45354	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA HATCH 4P GT	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	R80040808	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76945838	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX FLEX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*6768290*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*7208946*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR157123	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50Q	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI AN125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	MARVA VIP 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ WUYANG 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PREMIO CS IE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA GL 2000 I	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STILO	SUPRIMIDO	PR	PRETA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/ LAND ROVER DISCOVERY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/SEAT IBIZA SXE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/ELBA WEEKEND IE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 206 SELECTION	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERDE	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V PLUS	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL TREND	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2002	2002	GASOL/GAS NAT VEICULAR	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/KA SE 1.0 HA B	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TOYOTA/ETIOS HB XS	SUPRIMIDO	GO	PRATA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00



DETRAN - BA



Estado da Bahia

0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00